

INTERESSADO: LEA DE NAZARE DA ROCHA JASSE.

CPF: 080.531.972-72.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED S.

CHASSI: 9886751C6MKK31288.

PORTARIA Nº 2022330002944, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOBAO.

CPF: 171.469.502-63.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A LT.

CHASSI: 9BGEB76H0PB185883.

PORTARIA Nº 2022330002951, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANA GABRIELA DE SOUSA BELEM.

CPF: 680.921.132-20.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XMK347572.

PORTARIA Nº 2022330002957, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CAMILLE BAYMA FORTUNA.

CPF: 055.999.162-27.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO ZEN10MT.

CHASSI: 93Y5SRZ85MJ467635.

PORTARIA Nº 2022330002953, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EULADIO FRASSON BRISTOT.

CPF: 407.479.210-91.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER 12T A PR.

CHASSI: 9BGEP76B0PB182421.

PORTARIA Nº 2022330002958, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO BATISTA DE LIMA SOUZA.

CPF: 317.979.382-15.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS 1.8 AT.

CHASSI: 8AP359AB3LU081252.

PORTARIA Nº 2022330002962, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARLUCE MATOS DE MORAES.

CPF: 109.684.072-34.

MARCA/MODELO: FIAT/PULSE DRIVE AT.

CHASSI: 9BD363A1MPYZ62988.

PORTARIA Nº 2022330002965, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCO ROBERTO SILVA DE SOUZA.

CPF: 328.024.202-91.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC.

CHASSI: 9BFZH54S4M8080313.

Protocolo: 866007

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2022330002928, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330001973, de 11 de março de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EMERSON PEREIRA DOS SANTOS.

CPF: 454.134.442-49.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

CHASSI: 93YHSR3HSLJ967509.

PORTARIA Nº 2022330002930, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330001700, de 10 de fevereiro de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RUI BRANDAO RODRIGUES.

CPF: 060.135.542-34.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BLP170943.

PORTARIA Nº 2022330002941, DE 12 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002824, de 24 de agosto de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IVANILDO JORGE FALCAO DE MENEZES.

CPF: 038.770.352-72.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BMP188858.

PORTARIA Nº 2022330002942, DE 12 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330002476, de 04 de julho de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IVANILDO JORGE FALCAO DE MENEZES.

CPF: 038.770.352-72.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BMP188858.

PORTARIA Nº 2022330002952, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330002023, de 23 de março de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUCIANA GOMES SOUZA MARINHO.

CPF: 368.300.112-72.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HGK5860JZ114624.

PORTARIA Nº 2022330002964, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330002489, de 04 de julho de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: TATIANE SEBASTIANA LOPES DE MORAES.

CPF: 607.785.982-68.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO SW1616VA.

CHASSI: 93YBSR8VNEJ308198.

Protocolo: 866011

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.2309.DE.19.DE.OUTUBRO.DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº451/2019 - GS de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33804, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando a necessidade de realização do levantamento anual dos materiais existentes no almoxarifado desta Secretaria de Estado da Fazenda.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída, com finalidade de proceder à contagem física dos bens de consumo, a Comissão de Inventário de Estoque de Materiais existentes no almoxarifado da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 2º Ficam designados os servidores Rilton Haroldo Santos Regateiro, Ident. Funcional nº 536281/3, Paulo Miguel Garcia Câmara, Ident. Funcional nº 06063080/3, Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa Ident. Funcional nº 57191447/1 e Silvia Souza Nascimento Ferreira, Ident. Funcional nº 3891/1, para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Lourdes Terezinha Lima Garcez da Costa

Diretora de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº.2308.DE.19.DE.OUTUBRO.DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33805, de 15 de fevereiro de 2019), e considerando a necessidade de realização do levantamento anual dos bens móveis permanentes existentes nas Unidades desta Secretaria de Estado da Fazenda.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, a Comissão de Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes, com a finalidade de proceder à contagem de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, relacionados no Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado - SISPAT WEB, inclusive os que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção, ou temporariamente em poder de terceiros.

Art. 2º Ficam designados os servidores Rilton Haroldo Santos Regateiro, Ident. Funcional nº 5361281/3, Paulo Miguel Garcia Câmara, Ident. Funcional nº 06063080/3, Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa, Ident. Funcional nº 57191447/1, Silvia Souza Nascimento Ferreira, Ident. Funcional nº 3891/1 e Carlos José F. e Souza Monteiro, Ident. Funcional nº 3217884/1, para, sob a Presidência do servidor Rilton Haroldo Santos Regateiro, Ident. Funcional nº 5361281/3, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Comissão será auxiliada em suas atividades pelos servidores especificados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Os servidores especificados no Anexo Único desta Portaria, sob orientação do Presidente da comissão de que trata esta Portaria, deverão apresentar à Diretoria de Administração da SEFA, até 30 de novembro de 2022, o Relatório de Inventário dos Bens Móveis Permanentes existentes em suas respectivas unidades de lotação.